

**LEI Nº 1431**  
**DE 06 DE MARÇO DE 2007**  
“Autoriza abertura de crédito suplementar que especifica”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**LEI NR. 1431 DE 06 DE MARÇO DE 2007**

**Artigo 1o.)**-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 147.600,00 destinado ao atendimento de despesas com a Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB/Ensino Fundamental, obedecida a seguinte especificação:

**02 Executivo**

**09 FUNDEB**

**12.361.0003.2.013.000-MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENS. FUNDAMENTAL**

3.3.3.90.32.00.00 -MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....2.500,00

**12.361.0015.2.013.000- MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENS. FUNDAMENTAL**

3.3.1.90.04.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....12.500,00

3.3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....53.000,00

3.3.1.90.13.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....11.500,00

3.3.1.90.16.00.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....5.000,00

3.3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.....23.000,00

3.3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....10.100,00

3.3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....20.000,00

3.4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO.....147.600,00

**§ único**-O valor do presente crédito será coberto da seguinte forma:

a)-Por excesso de arrecadação nos termos do inciso II,§ 1º. do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**Artigo 2º.)**-Fica o executivo municipal autorizado a efetuar suplementação por decreto se houver necessidade.

**Artigo 3o.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 6 de de Março de 2007

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume.

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa